sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13.9 — Classificação final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Assim, a ordenação final será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\,\%) + (EAC \times 30\,\%) + (EPS \times 30\,\%)$$

ou

$$CF = (PEC \times 50\,\%) + (AP \times 25\,\%) + (EPS \times 25\,\%)$$

sendo:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
PEC — Prova Escrita de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

14 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar no procedimento constam das atas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos temos do previsto na n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

15 — Cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato tenha obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, ou que não compareça, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

16 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de referência a adotar são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos:

17.1 — De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser efetuadas em formulário próprio para o exercício do direito de participação, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Tomar em http://www.cm-tomar.pt/index.php/pt/recursoshumanos/recursos-humanos#procedimentos-concursais-comuns.

17.2 — Os candidatos admitidos, serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 24.º e por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público nas instalações da Unidade de Recursos Humanos desta Câmara e divulgada na página eletrónica do Município em www.cm-tomar.pt.

19 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público nas instalações dos Recursos Humanos e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

20 — Candidatos portadores de deficiência: Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, mediante entrega de Atestado Médico de Incapacidade Multiusos.

21 — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Margarida Maria Cordeiro Tinoco Fernandes, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva, Chefe de Unidade;

Vogais Suplentes: António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Diretor de Departamento e Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 15-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal e publicitado, na 2.ª série do *Diário da República,* na Bolsa de Emprego Publico em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município em www.cm-tomar.pt.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplica-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor sobre a matéria em apreço.

24 de maio de 2019. — O Vereador, *Hugo Renato Ferreira Cristóvão.*

312340441

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 10299/2019

Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que o assistente operacional, João Carlos Rodrigues da Cruz concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13.00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Município, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional (Tratorista), da carreira geral de assistente operacional.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira.*

312341324

Aviso n.º 10300/2019

Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que o assistente operacional, Pascal Carvalho Luis concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13.00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Município, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional (Motorista de Pesados), da carreira geral de assistente operacional.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira.*

312341316

Aviso n.º 10301/2019

Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que o assistente operacional, Pedro Gonçalo de Carvalho Neves concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13.00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Município, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional (Calceteiro), da carreira geral de assistente operacional.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira.*

312341284

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 10302/2019

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.os 6 e 7, do artigo 4.º do Despacho n. 443-A/2018 de 9 de janeiro de 2018, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro do mesmo ano, que se encontra em consulta pública a atualização do "Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Valongo — PMDFCI de Valongo (2019-2028)", pelo período de 15 dias, a contar da data da publicitação do presente Edital, no *Diário da República.*

O PMDFCI de Valongo pode ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida 5 de Outubro, n.160, Valongo, todos os dias úteis, no horário normal de expediente, bem como se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-valongo.pt.

Mais se informa os eventuais interessados na presente consulta pública, que o PMDFCI de Valongo foi objeto dos seguintes pareceres:

Parecer Prévio da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, obtido em 24 de abril de 2019;

Parecer Vinculativo Positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., obtido no ofício n.º 27656/2019/DGAPPF, de 21 de maio de 2019.

Qualquer sugestão, informação ou observação ao presente PMDFCI de Valongo, deve ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou ainda, por correio eletrónico para proteccaocivil@cm-valongo.pt, devendo conter, em qualquer dos meios a utilizar, a identificação completa do seu subscritor.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no Serviço de Expediente e Documentação deste Município.

31 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.*

312349158

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso n.º 10303/2019

Procedimento Concursal para o recrutamento em regime de mobilidade a tempo inteiro entre dois órgãos, na mobilidade da categoria de Assistente Operacional com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, aberto nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 92.º n.º 2, 93.º n.º 2, artigo 94.º, artigo 97.º n.º 1 e 97.º-A, todos da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual — Homologação e publicitação da lista unitária de ordenação final.

Em cumprimento do disposto na parte final do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada do Departamento de Administração Geral desta autarquia e disponível na sua página eletrónica (www.valpacos.pt), a classificação final, correspondente à "lista unitária de ordenação final", por mim homologada no dia 30 de maio de 2019 e relativa ao procedimento supra indicado.

30 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida.*

312343966

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso n.º 10304/2019

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de abril de 2019, foi renovada a comissão de serviço de Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, técnico superior, no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (cargo de direção intermédia de 2.º grau), nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, por mais três anos, com efeitos a partir de 12 de junho de 2019.

15 de maio de 2019. — O Presidente, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira.*

312341738

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 10305/2019

Lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico (nadador-salvador) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe foi delegada em matéria de pessoal por despacho do senhor Presidente da Câmara de 18 de outubro de 2017, torna pública, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal comum supra indicado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Serie n.º 36, de 20 de fevereiro de 2019 e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 21 de fevereiro de 2019 com o código de oferta n.º OE201902/0416, na página eletrónica do Município no dia 20 de fevereiro de 2019 e no jornal Correio da Manhã no dia 21 de fevereiro de 2019:

André Filipe Brito Fialho — 17,90 Valores

A referida lista foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo exarado a 24 de maio de 2019, tendo sido enviada para publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 de maio de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *João António Merca Pereira.*

312336579

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 10306/2019

Eng.º António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público que a Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, dar início ao procedimento de alteração por adaptação, nos termos definidos pelos artigos 119.º e 121.º do RJIGT, do Plano Diretor Municipal de Vieira do Minho no âmbito do regime excecional de regularização da atividade económica. Tem por base os termos de referência e a proposta de alteração ao regulamento do PDM de Vieira do Minho. Deliberou, ainda, dar início a um período de participação pública de 15 dias de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República.*

Os interessados poderão consultar a referida deliberação, ao termos de referência e a proposta de alteração ao regulamento do PDM de Vieira do Minho, na página eletrónica do Município de Vieira do Minho (www.cm-vminho.pt) e no Gabinete de Atendimento ao Cidadão. As participações deverão ser feitas em impresso disponibilizado nesses locais.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Cardoso Barbosa.*

Deliberação

Extrato da ata da reunião ordinária de 22 de maio de 2019

Proposta de alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Vieira do Minho

Presente, para análise e decisão, proposta de alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Vieira do Minho, no âmbito do regime excecional de regularização da atividade económica. Vem acompanhado de informação prestada pelo dirigente de 3.º grau, Arq.º Filipe Pimenta, devendo ser deliberado: *a*) iniciar o procedimento de alteração por adaptação nos termos definidos pelo artigos 119.º e 121.º do RJIGT; *b*) aprovar os termos de referência, e a proposta de alteração ao regulamento do PDM de Vieira do Minho; *c*) deliberar um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE (Anexo IV).

Deliberação: Aprovado por unanimidade, em conformidade com a informação técnica.

22 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Cardoso Barbosa.*

612340474

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 10307/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que foram encerrados os procedimentos concursais para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que a seguir se indicam, abertos por aviso n.º 9190/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 5, no dia 08 de janeiro de 2019:

Assistente Técnico (Mecatrónica Automóvel), devido à inexistência de candidatos admitidos, por meu despacho de 2019/04/11;